



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

LEI Nº 1223 , DE 22 DE SETEMBRO DE 2003.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar e criar Elemento de Despesa até o montante de R\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais), em favor do Executivo, no exercício corrente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, para o atendimento de despesas de pessoal, despesas correntes e de capital no presente exercício até o montante de R\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais), em favor do Ministério Público do Estado de Rondônia, em conformidade com o Anexo I, desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II, desta Lei.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de setembro de 2003, 115º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		REDUZ
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	Secretaria de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração			
1301.041211021.1082	Estudos de pesquisas sócio-econômicas.	3390.1400	00	20.000,00
		3390.3500	00	90.000,00
		3390.3900	00	40.000,00
1301.041281203.1142	Capacitação de recursos humanos.	3390.3300	00	10.000,00
1301.195731119.2238	Sistema Estadual de Ciência e Tecnologia.	3390.1400	00	30.000,00
		3390.3300	00	50.000,00
		3390.3500	00	10.000,00
		3390.3900	00	40.000,00
1301.041211021.2242	Implantação do Sistema Estadual de Planejamento.	4490.5200	00	200.000,00
1301.041221015.2244	Manutenção e funcionamento da SE-PLAD.	3390.1400	00	130.000,00
		3390.3000	00	100.000,00
		3390.3600	00	30.000,00
		3390.3900	00	50.000,00
		4490.5100	07	700.000,00
TOTAL				1.500.000,00



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		REDUZ
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
1901.226611009.1109	Secretaria de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social Concessão de empréstimo-micro crédito.	4450.4200	00	2.250.000,00
1923.206011017.1088	Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia Estruturação de postos de classificação de produtos.	4490.5100 4490.5200	00 00	40.000,00 10.000,00
1923.041221015.2261	Manutenção dos serviços administrativos.	3390.3000 4490.5100 4490.5200	00 00 00	60.000,00 50.000,00 40.000,00
1923.041221015.2585	Manutenção de serviços de transporte.	3390.3000 3390.3900	00 00	100.000,00 50.000,00

TOTAL 4.100.000,00



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		REDUZ
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer			
2001.041221046.1177	Edificações esportivas e culturais.	4490.5100	00	1.000.000,00
2001.133921122.2316	Desenvolvimento cultural de Rondônia.	3390.3200	00	40.000,00
		3390.3600	00	10.000,00
		4490.5200	00	30.000,00
2001.278121046.2317	Desenvolvimento dos desportos.	3350.4300	00	100.000,00
		3390.3200	00	100.000,00
		3390.3300	00	20.000,00
TOTAL				5.400.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR	
	Ministério Público do Estado de Rondônia				
2901.021220000.0142	Pagamento de Aposentadoria e pensões – civis.	3190.0100	00	2.600.000,00	
		3190.0300	00	380.000,00	
2901.020621001.1138	Aquisição de bens, equipamentos e material.	4490.5200	00	65.000,00	
2901.021221015.2001	Pagamento de pessoal e encargos sociais.	3190.1100	00	700.000,00	
2901.021221015.2002	Custeio e manutenção das atividades do MPE/RO.	3390.1400	00	23.000,00	
		3390.3000	00	200.000,00	
		3390.3900	00	480.000,00	
2901.021221201.2438	Auxílio Alimentação aos servidores do MPE/RO.	3390.4600	00	130.000,00	
2901.021221201.2556	Auxílio transporte aos servidores do MPE/RO.	3390.4900	00	22.000,00	
2901.021221201.2560	Auxílio moradia.	3390.9300	00	800.00,00	

TOTAL 5.400.000,00